



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS
Autarquia Federal Criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra - Suíça



PORTARIA COREN/AL Nº. 001/2011

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Limitar o parcelamento de anuidades vencidas em até 18 meses, obedecendo ao valor mínimo de cada parcela que não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê ciência e cumpra-se.

Registre-se e publique-se.

Maceió - AL, 05 de janeiro de 2011.

Lúcia Maria Leite
COREN/AL Nº. 3369
Presidente

Francisco da Silva Brandão
COREN/AL Nº. 16581
Secretário